



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Proc. N° 282267)

Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico # (ID 7778474)

Classificação da Demanda BC (ID 7778501)

Plano Anual de Aquisições: Plano de Aquisições 2022 - STI - Secretaria De Tecnologia Da Informação (STI)

Item no Plano Anual de Aquisições: Aquisição de notebooks para a Presidência.

N° SIGEO: 151102022000778

Grupo da Natureza do(s) Objeto(s) da Aquisição: Bens

Enquadramento Legal da Aquisição: DISPENSA - NOVA LEI - Lei 14.133, Art. 75, II, Compras e serviços comuns.

Instrumentação de Formalização: Carta Contrato

Objetos da Contratação - PCC (ID 7778510)

Lote(s) com o(s) Objeto(s) (ID 7778511)

N° do Lote: 1

Previsão de demanda, forma de pagamento e localidade de entrega/prestação de serviço definidos em cada objeto?: Sim

Objeto (ID 7778518)

N° Item: 1

Descrição do Objeto: Notebook compacto e ultraleve para a Presidência

Quantidade: 2

Unidade de Medida: Unidades

Valor Unitário: 5899,99

Valor Total do Objeto: 11799,98

Natureza de Despesa com Subelemento: 44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Especificações Mínimas: 1. Processador: com no mínimo: 3.0 GHz de velocidade, 4 núcleos e 3MB de memória cache;

2. Memória RAM: no mínimo 8GB DDR4;

3. Armazenamento: SSD 256GB ou superior;

4. Tela: Display de LED Full HD de até 14";

5. Segurança: possuir desbloqueio por biometria;



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (N° 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

6. Rede: Possuir Bluetooth 5.0 e Wi-Fi 6;
7. Conectividade: possuir no mínimo uma entrada para cartão de memória MicroSD e uma entrada USB-C;
8. Teclado: possuir retro iluminação;
9. Alimentação: fonte bivolt 110/220V;
10. Sistema Operacional: Windows 10 64 bits;
11. Design: fino e ultraleve;
12. Peso: até 1 kg.
13. Garantia: 12 (doze) meses no mínimo.

Critério de Previsão da Demanda: Demanda Instalada no Ambiente Atual

Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única

Totalização dos Valores Previstos (ID 7778531)

Valor Total da Contratação (Execute o robô para calcular): 11799,98

Justificativa/Motivação PCC (ID 7778533)

Justificativa/Motivação/Objetivos/Benefícios da Contratação (ID 7778534)

Justificativa ou Motivação, Objetivos e Benefícios da Contratação:

Justificativa ou motivação:

Em 2021, foi realizado um processo de aquisição para renovar os notebooks utilizados pelos magistrados do TRT da 9a Região. Esses equipamentos são próprios para uso corporativo, possuem peso aproximado de 1,7 kg, adequado para o transporte eventual e uso como ferramenta complementar ao computador desktop disponível nos gabinetes.

Porém, no caso da dirigente máxima do órgão, devido aos inúmeros compromissos da agenda institucional, com frequentes viagens às unidades do interior do Estado, ao TST, em Brasília, e, eventualmente, a outros Tribunais, o notebook é ferramenta de trabalho indispensável e o peso e dimensões reduzidos tornam-se requisitos desejáveis para facilitar seu transporte.

Objetivos:

Disponibilizar equipamento com mobilidade adequada às necessidades da Presidência em compromissos institucionais;

Agilizar as tomadas de decisões.

Benefícios da contratação:

Adequar os recursos de TI para atender as atividades institucionais da Presidência.

Permitir à Presidente do TRT9 executar suas atividades em ambientes externos, sem comprometer a mobilidade.

Viabilidade Financeira PCC (ID 7778478)

Análise Orçamentária da Contratação (ID 7778536)

Fonte de Recurso: Valores Próprios



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Justificativa para divisão em Itens ou união em Lotes:

Trata-se de duas unidades de um único tipo de equipamento, não cabendo, portanto o parcelamento do objeto em lotes.

Saldo ou Déficit Orçamentário - Análise SIGEO:

Não haverá saldo.

Pesquisa de Preços (Cotações) (ID 7778542)

Agente Responsável pela Cotação/Pesquisa de Mercado: LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Análise de Alternativas, dos Custos Totais e Descrição da Pesquisa de Mercado:

Em pesquisa realizada no site de Compras Governamentais e Banco de Preços não foram encontrados resultados que atendessem plenamente os requisitos de arquitetura tecnológica.

Das alternativas elencadas considerando as configurações mais similares possíveis, tendo como foco o peso do objeto, existem pelo menos 5 marcas/modelos diferentes que atenderiam os requisitos da contratação.

Contudo, as propostas recebidas resumiram-se em dois modelos apenas:

Marca	Modelo
LG	Gram / 14Z90N-V.BR51P1
Samsung	Galaxy Book S / NP767XCM-K01BR

Sendo o Samsung o mais barato entre eles, segundo a proposta da empresa Online VBA Informática.

Anexo - Proposta empresa Maxicomp: [Download: PROPOSTA COMERCIAL Maxicomp Notebook.pdf](#)

Anexo - Proposta empresa ES Informática: [Download: proposta ESINFO.pdf](#)

Anexo - Proposta empresa Fagundez: [Download: PROPOSTA FAGUNDEZ TRT9 - 02-05-2022.pdf](#)

Anexo - Proposta empresa Micronativa: [Download: Proposta Micronativa.pdf](#)

Anexo - Proposta empresa OnlineVBA Informática: [Download: Proposta ONLINE. PDF](#)

Anexo - Proposta empresa Grupo Ribera: [Download: Proposta RIBERA.pdf](#)

Método de Seleção de Fornecedor:


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Por se tratar de uma Compra Direta, será selecionada a empresa que apresentar o Menor Preço dentre as cotações.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9

Seleção de Fornecedor (ID 7778550)

Nº Lote a ser fornecido: 1

Anexo - Proposta do Fornecedor Vencedor/Escolhido: [Download: Proposta ONLINE.PDF](#)

Validade da Proposta: 03/06/2022

Razão Social ou Nome Completo - Fornecedor: ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (40231518000150)

CNPJ ou CPF - Fornecedor: 40231518000150

Dados Bancários do Fornecedor: Banco: Bradesco (237) - Agência: 5758 -
Operação: - Conta: 900664

Endereço - Fornecedor: Rua São Salvador, 86 - Bairro: Costeira - CEP: 83015220
- São José dos Pinhais/PR

Email - Fornecedor: onlinevba@onlinevba.com.br

luizfernando@onlinevba.com.br

Informações para Contato - Representante Comercial/Preposto:

Nome: Luiz Fernando Amorim Filho

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 6919186942

RG:

Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada (LTDA)

Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor: [Download: Certidões.zip](#)

Vigência - Certidão de Habilitação: 23/05/2022

Observações sobre o fornecimento (ex: Marca do(s) Produto(s)):

Notebook Samsung Galaxy Book S

Previsão de Despesa por Exercício (ID 7778577)

Exercício: 2022

Tipo de Despesa: Investimento (GND4)

% Primeiro Grau: 78,5

% Segundo Grau: 21,5

Valor Junho: 11799,98

Valor Total no Exercício: 11799,98

Informações Gerais PCC (ID 7778483)

Informações Gerais (ID 7778595)

Qualificação Técnica e Documentação Exigida - Para Habilitação do Fornecedor/Contratação:



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de equipamento de TIC de uso comum.

Qualificação Técnica ou Formação dos Profissionais Envolvidos na Execução do Contrato:

Não se aplica, pois trata-se de aquisição de equipamento de TIC de uso comum.

Critério de Sustentabilidade (ambiental, social, econômico, cultural): Não há critério de sustentabilidade

Papéis e Responsabilidades (ID 7778600)

Unidade Gestora: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Papéis e responsabilidades - Equipe de Gestão Contratual:

Papel	Entidade	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Fiscal do Contrato	Contratante	Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Preposto	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9

Há Equipe de Planejamento? (Contratações de TI): Sim

Vigência, Recebimento e Modo de Execução (ID 7778605)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com condições diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas condições, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (N° 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Contrato para assinatura e nota de empenho	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	Uma vez por evento
Evento:	Recebimento definitivo			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termos de Recebimento	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada recebimento.
Evento:	Demanda por suporte ou prestação de garantia			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado registrado na Central de Atendimento	Contratante	Contratada	Telefônico/on-line	A cada evento
Evento:	Irregularidade na execução do contrato			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofícios	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada evento



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

Evento:	Demais eventos			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Demais Termos previstos no instrumento convocatório	Contratada / contratante	Contratada / contratante	Físico/e-mail	A cada evento

Será Armazenado no Almojarifado?: Não

Obrigações, Penalidades e Garantia (ID 7778617)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com obrigações diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas obrigações, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Garantia de Execução do Contrato:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de equipamento de TIC de uso comum.

Penalidades/Sanções:

Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com este Tribunal, a contratada está sujeita às sanções previstas neste instrumento, garantida a defesa prévia.

Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

1. Havendo atraso na execução dos serviços, multa de 0,5% por dia útil, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos serviços em mora;
2. Sendo extrapolado o prazo concedido pela fiscalização para a substituição dos materiais e/ou a reparação dos serviços defeituosos, multa de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos respectivos materiais /serviços;
3. Não sendo mantidas as condições de habilitação exigíveis na licitação, multa de 0,5% do valor da contratação, por ocorrência;
4. Havendo inexecução parcial, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da contratação;
5. Havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da contratação;
6. Havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste Termo de Referência para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor da contratação.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (N° 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:

7. A recusa injustificada em assinar o instrumento de contrato (ou a ata de registro de preços ou, ainda, receber a nota de empenho ou instrumento equivalente) caracteriza o descumprimento total da contratação, sujeitando a licitante às sanções previstas nos subitens 15.2, inciso V, e 15.7 deste instrumento.
8. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
9. Os valores das multas aplicadas serão deduzidos das importâncias devidas à Contratada.
10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Obrigações da Contratada e da Contratante:

Competirá à CONTRATADA:

1. Responder, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente contratação;
2. Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil vigente;
4. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e outros encargos de natureza administrativa cuja incidência se relacione com o objeto contratado;
5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal.
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, inclusive durante o prazo de garantia, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Competirá ao CONTRATANTE:

1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
2. Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
3. Receber e conferir a especificação do objeto entregue e, estando regular, efetuar pagamento nos prazos e condições estabelecidos.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Aprovação - Equipe de Planejamento da Contratação (ID 7778625)

Aprovação - Integrante Demandante (ID 7778626)



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVÁ 12
/05/2022
SLC TRT9

Nome - Integrante Demandante: ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI

Aprovação - Integrante Demandante:

Aprovo os **aspectos funcionais** da solução a ser contratada, conforme especificada nas informações preenchidas acima. Autoriza-se o prosseguimento.



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 12
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
12/05/2022
DINF TRT9

Aprovação - Integrante Técnico (ID 7778629)

Nome - Integrante Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Aprovação - Integrante Técnico:

Aprovo os **aspectos técnicos** da solução a ser contratada, conforme especificada nas informações preenchidas acima. Autorizo o prosseguimento.



PAULO
CELSO
GERVA 12
/05/2022
SLC TRT9

Aprovação - Integrante Administrativo (ID 7778632)

Nome - Integrante Administrativo: PAULO CELSO GERVA

Aprovação - Integrante Administrativo:

Aprovo os **aspectos administrativo** da solução a ser contratada, conforme especificada nas informações preenchidas acima.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.JVESU.LFVWH no endereço eletrônico:



Curitiba, 04 de abril de 2022.

A/C

Carlos Eduardo Claudino

A MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.928/0001-36, Inscrição Estadual nº 90307208-38, situada à Rua XV de Novembro nº 3086 - Alto da XV - CEP 80.045-340 - Curitiba - PR, Telefone: (41) 3018-1030 - E-mail: alisson.lima@maxicomp.com.br / maxicomp@maxicomp.com.br, vem apresentar Proposta Comercial para fornecimento de Equipamentos de Informática conforme abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
1	2	Processador Intel Core i5 10ª geração / 8GB RAM 3200mhz / SSD de 256GB / Tela Full HD de 14" tipo IPS LCD / Windows 10 / Conexão LAN RJ45 via adaptador USB Type-C / Conectividade Wireless 802.11ac / Bluetooth 5.0 / Conector HDMI / Duas portas USB 3.1 / Teclado retro iluminado / Fonte de energia Bivolt 110/220V/ Garantia de 1 ano com o fabricante. Marca: LG Modelo: 14Z90N-V.BR51P1	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00
Valor total: R\$ 13.780,00 (Treze mil setecentos e oitenta reais).				

- Prazo para pagamento: **À vista**
- Validade da proposta: **07 (Sete) dias corridos.**
- Prazo de entrega: **15 (Quinze) dias.**
- Frete: **CIF (Pago pelo Remetente).**

OBSERVAÇÕES

Declaramos que, nos preços propostos no presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.

Rua XV de Novembro nº 3086 - Alto da XV - Curitiba PR – CEP: 80.045-340 - CNPJ: 06.224.928/0001-36 - Fone: (41)3018-1030



DADOS BANCÁRIOS

MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Agência: **0372**

Conta Corrente: **4407-3**



Guilherme Augusto Straub da Cunha Pinto
Sócio Administrador
CPF n.º 001.401.549-81

06.224.928/0001-36
MAXICOMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - EPP
Rua XV de Novembro, 3086
Alto da XV - CEP 80.045-340
CURITIBA - PR



ELISEU SCHEIFER E CIA LTDA

CNPJ 02.444.351/0001-17 I.E. 90157807-94
Av Dr Vicente Machado, 949 Loja 2 - Fone/Fax: (0xx42)3224-9608
Ponta Grossa - Paraná - Cep: 84010-000
e-mail: esinformatica@esinfo.com.br

ORÇAMENTO - 0169/2022

Ponta Grossa, 05 de Abril de 2022.

À TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Rua Vidal Natividade da Silva, 555 - Bairro Cajuru
CNPJ 03.141.166/0001- 16
A/C: COMPRAS

Conforme solicitado, segue orçamento dos materiais abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtde	R\$	Unitário	TOTAL
01	Notebook LG Gram 14Z90N-V.BR51P1 Intel Core I5-1035G7 Memória 8GB SSD 256GB Windows 10 Tela 14" Cinza Tintanium ADAPTADOR USB-C PARA RJ-45 GIGA MULTILASER WI423	02	R\$	6.605,00	13.210,00
			R\$		13.210,00

Prazo de entrega: 10 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Garantia: 01 ano

Validade da proposta: 10 dias

Frete: CIF para Curitiba / PR

Sem mais, e a disposição para qualquer esclarecimento.

Rafael Scheifer
rafael@esinfo.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.953.689/0001-18

Inscrição Estadual: 90369733-47

Endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR

CEP: 83.324-442

Tel.: (041) 3012-4561 / 4562 / 4570

E-mail: allan.link@fagundez.com / igor.sartori@fagundez.com

Item	MARCA/MODELO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Notebook Lg Gram 14z90n-V.Br51p1 Intel Core I5-1035g7 8gb 256gb W10 14" Cinza Tintanium	2	6.237,50	12.475,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Declaramos que, a cotação de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste orçamento.

Pinhais, 02 de maio de 2.022.

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ – 07.953.689/0001-18



A sua empresa de **TECNOLOGIA**

Curitiba, 02 de maio de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL 0502/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO

A/C: Leandro Ribeiro

PRODUTO OFERTADO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
NOTEBOOK LG GRAM 14Z90N INTEL CORE I5-10 8GB SSD 256 GB WINDOWS 10 HOME 999G TITANIO - Partnumber: 14Z90N-V.BJ51P2 (Via Mazer)	02	R\$ 6.262,92	R\$ 12.525,84

Pagamento: Boleto Bancário 30 dias, sujeito análise.

Faturamento: Via Mazer.

Validade: Enquanto durarem os estoques.

Frete: Pago.

Prazo de entrega: Entrega em 5 a 7 dias uteis, sujeito alteração. Prazo começa a contar após o pedido ser realizado.

Observação: Caso ocorra alteração na quantidade solicitada, no produto ou outra, acarretará na alteração de preço.

Produtos podem ser entregues antes ou depois do prazo informado.

CNPJ MAZER: 94.623.741/0005-04

ALCINEI GRZECHNIK
Sales Manager

+55 (41) 98835-4305
+55 (41) 3094-5450
alcinei@micronativa.com.br

hp Microsoft
IBM Lenovo

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- Secretaria de Tecnologia da Informação.

A/C Leandro Henrique C. Ribeiro

A empresa **ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com sede na Rua São Salvador, 86, Costeira, CEP: 83015-220 – São José dos Pinhais/PR, Telefone: (41) 98530-6207, E-mail: luizfernando@onlinevba.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 40.231.518/0001-50, abaixo assinada por seu representante legal, oferece a proposta comercial:

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2	Notebook Samsung Galaxy Book S Modelo: NP767XCM-K01BR Processador: Intel Core i5 Memória: 8GB DDR4 Armazenamento: 256GB SSD Tela: 13,3" Touch Cor: Cinza Marca: Samsung Modelo: NP767XCM-K01BR	R\$ 5.899,99	R\$ 11.799,98
Total Geral: R\$ 11.799,98 (onze mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)				

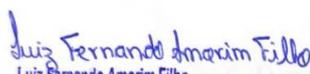
VALIDADE DA PROPOSTA:

- Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
- Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
- Frete: CIF
- Garantia 12 meses nacional
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Bradesco – Agência: 5758 – Conta Corrente: 90066-4

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022


 Luiz Fernando Amorim Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 069.191.860-42

40.231.518/0001-50
 ONLINE VBA COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 RUA SÃO SALVADOR Nº 86
 COSTEIRA - CEP: 83.015-220
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

RES: Proposta comercial para compra de dois notebooks



Ribera <ribera@ribera.com.br>

ter 5/4, 17:25

Carlos Eduardo Claudino

Responder a todos |

Caixa de entrada

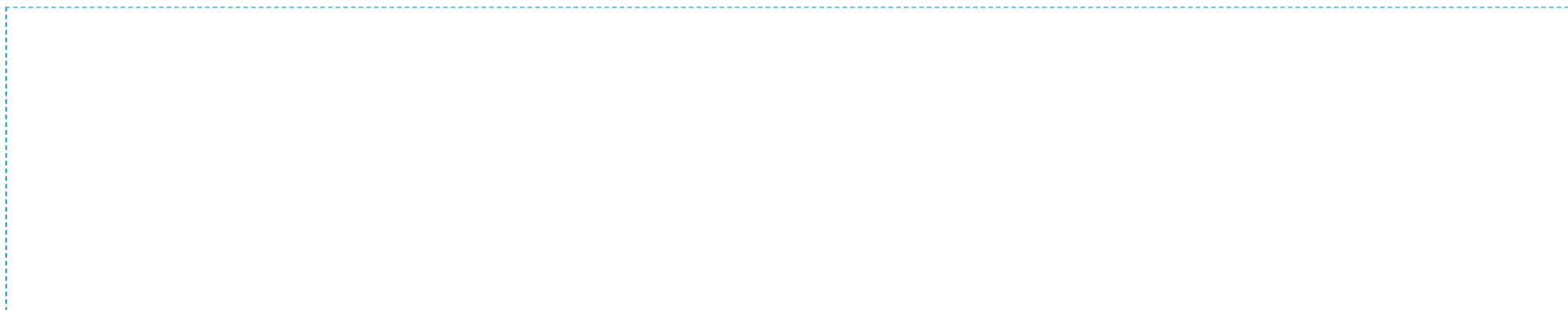
Você respondeu em 6/4/2022 10:20.

Prezado Carlos, boa tarde!

“A empresa trabalha com venda para órgão do governo (pagamento via empenho)?”

Sim, é possível.

Segue orçamento, conforme solicitado.



PART NUMBER	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14Z90N-V.BJ51P2	Notebook LG Gram 14z90n Intel Core i5-10 8gb SSD 256 GB Windows 10 Home 999g Titânio	2	R\$ 7.759,00	R\$ 15.518,00
Frete Origem: PR				R\$ -
Prazo (em dias úteis)		Até 7 dias		
Despesas				
Taxa Financeira				
Valores Totais da Cotação (produtos, frete e taxas)				R\$ 15.518,00
Condições Comerciais		A vista / Cartão de Crédito (até 6x) / faturado(sujeito análise de crédito)		
Consumidor Final:	TRT 9ª Região	CNPJ:		

Atenciosamente,



Elder Costa

Analista Administrativo Jr.

Avenida Andrômeda, 1249 – Sala 101 – São José dos

Campos | SP

Tel: (12) 3322 -4500

ribera@ribera.com.br – www.ribera.com.br



De: Carlos Eduardo Claudino [mailto:carlosclaudino@trt9.jus.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 16:20

Para: RIBERA@RIBERA.COM.BR

Assunto: Proposta comercial para compra de dois notebooks

Boa tarde,

a empresa trabalha com venda para órgão do governo (pagamento via empenho)?

Estamos necessitando a compra de dois notebooks, modelo de referencia LG GRAM 14Z90N. Caso haja interesse favor nos fornecer proposta comercial. A aquisição será na modalidade compra direta.

Requisitos Técnicos Mínimos:

Processador Intel Core i5 10ª geração (mínimo).

8GB de memória RAM com frequência mínima de operação de 3200mhz.

Armazenamento SSD de pelo menos 256GB.

Tela Full HD de 14", tipo IPS LCD.

Sistema Operacional Windows 10

Conexão LAN RJ45 (será aceito via adaptador USB Type-C, desde que o adaptador esteja incluso).

Conectividade Wireless 802.11ac, Bluetooth 5.0.

Saídas para Conector HDMI e pelo menos duas portas USB 3.0

Fonte de energia Bivolt 110/220V padrão de plugue conforme norma NBR 14136;
1 ano de garantia

Modelo de referência: LG GRAM 14Z90N

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Claudino
Secretaria de Tecnologia da Informação
TRT 9ª Região
41-3310-7100

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- Secretaria de Tecnologia da Informação.

A/C Leandro Henrique C. Ribeiro

A empresa **ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com sede na Rua São Salvador, 86, Costeira, CEP: 83015-220 – São José dos Pinhais/PR, Telefone: (41) 98530-6207, E-mail: luizfernando@onlinevba.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 40.231.518/0001-50, abaixo assinada por seu representante legal, oferece a proposta comercial:

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2	Notebook Samsung Galaxy Book S Modelo: NP767XCM-K01BR Processador: Intel Core i5 Memória: 8GB DDR4 Armazenamento: 256GB SSD Tela: 13,3" Touch Cor: Cinza Marca: Samsung Modelo: NP767XCM-K01BR	R\$ 5.899,99	R\$ 11.799,98
Total Geral: R\$ 11.799,98 (onze mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)				

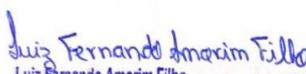
VALIDADE DA PROPOSTA:

- Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
- Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
- Frete: CIF
- Garantia 12 meses nacional
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco: Bradesco – Agência: 5758 – Conta Corrente: 90066-4

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022


 Luiz Fernando Amorim Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 069.191.860-42

40.231.518/0001-50
 ONLINE VBA COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 RUA SÃO SALVADOR Nº 86
 COSTEIRA - CEP: 83.015-220
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

Pedido de Cotação nº 07/2022 – Empresa Online VBA Informática

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente pedido de cotação refere-se a aquisição de notebooks ultraleves para a Presidência do TRT9.

1.2. Solicito cotação para fornecimento de 2 (duas) unidades de notebook ultraleve, conforme segue:

OBJETO				
ITEM	OBJETO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Notebook Ultraleve: Processador: com no mínimo: 3.0 GHz de velocidade, 4 núcleos e 3MB de memória cache; Memória RAM: no mínimo 8GB DDR4; Armazenamento: SSD 256GB ou superior; Tela: Display de LED Full HD de até 14"; Segurança: possuir desbloqueio por biometria; Rede: Possuir Bluetooth 5.0 e Wi-Fi 6; Conectividade: possuir no mínimo uma entrada para cartão de memória MicroSD e uma entrada USB-C; Teclado: possuir retro iluminação; Alimentação: fonte bivolt 110/220V; Sistema Operacional: Windows 10 64 bits; Design: fino e ultraleve; Peso: até 1 kg. Garantia: 12 (doze) meses no mínimo.	02	R\$5.899,99	R\$11.799,98
PREÇO TOTAL DOS ITENS:				R\$11.799,98

Critério para escolha da melhor proposta:	MENOR PREÇO TOTAL
--	-------------------

LOCAL DE ENTREGA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Av. Vicente Machado, nº 400 – 6º andar do prédio anexo, Centro – Curitiba PR
-------------------------	---

1.3. Preencher os dados abaixo:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:			
Nome:	ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ:	40231.518/0001-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

Endereço:	RUA: SÃO SALVADOR Nº86				
Banco:	BRABESCO	Agência:	5758	Conta:	90066-4
Pessoa para contato:	LUIZ FERNANDO		Cargo:	Gerente de Vendas	
e-Mails:	onlinevba@onlinevba.com.br				
Telefones:	41-985306207				
Validade da proposta:	30 dias				
Prazo máximo de entrega desta cotação					7 dias corridos

2. CONDICÕES GERAIS

2.1. A presente cotação tem natureza de proposta comercial, vinculando a empresa durante o prazo de validade, no entanto, não obriga o TRT 9ª Região na contratação, sendo que as informações aqui presentes poderão ser utilizadas para instruir procedimento licitatório.

2.2. A empresa deverá possuir documentação mínima, no ato da contratação, conforme a seguir descrito:

Documentação mínima para contratação:

- a) - prova de regularidade para com a seguridade social (INSS);
- b) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- d) - prova de regularidade perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal

2.3. Enquadrando-se em uma das opções abaixo, assinalar uma delas:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA	
DECLARA , sob as penas da lei, que na presente data é considerada:	
<i>Assinalar com x</i>	
<input type="checkbox"/>	MICROEMPRESA , conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
<input checked="" type="checkbox"/>	EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
<input type="checkbox"/>	COOPERATIVA , nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.4. Assinalar a Declaração de inexistência de Nepotismo (se for este o caso), conforme abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO
Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal.
DECLARO , para os devidos fins, que:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

<i>Assinalar com x</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.

- A vedação de Nepotismo se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005: Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.

DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

Federal.

DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 - A empresa CONTRATADA terá o **prazo de 30 (trinta) dias úteis para realizar o fornecimento dos produtos**, a partir do aceite da contratação, no endereço acima informado.

3.2 - O prazo para entrega poderá ser prorrogado pela Ordenadoria da Despesa deste Tribunal, desde que ocorra motivo justo, devidamente fundamentado e solicitado antes do prazo final para seu fornecimento.

3.3 A garantia do objeto contratado será de no mínimo **12 (doze) meses** a partir do seu recebimento.

Obs.: A apresentação da proposta será considerada como declaração de conhecimento da especificação dos materiais.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

4.2. **A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENT0.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

4.4. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail.

4.5. **O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente será aceito se efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho**, disponível no link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>. Para tanto, necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 5 (cinco) dias a contar do início da vigência da contratação. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos podem ser acessadas no link <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7161768>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

5. DAS PENALIDADES

5.1. Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

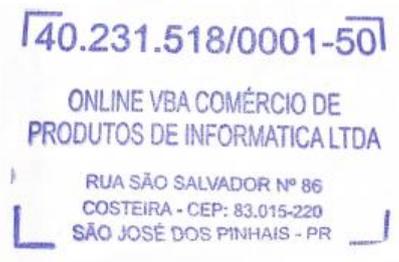
- a) havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;
- b) havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;
- c) havendo atraso na entrega do objeto, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;
- d) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

5.2. A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- b) pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

5.3. Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

Curitiba, 20 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – 3310-7100 – infra@trt9.jus.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:		
e-Mail:	leandrohribeiro@trt9.jus.br	
A/C do(a) servidor(a)	Leandro Henrique de Castro Ribeiro	Fone: (41) 3310-7763 Ramal 1702